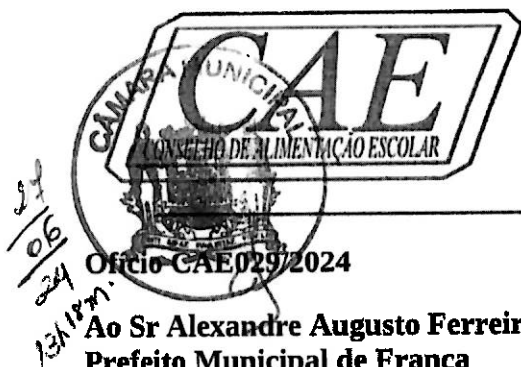




CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE 029/2024

Franca, 26 de junho 2024

Ao Sr Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca
C/C Walmir de Souza Della Motta
Câmara Municipal de Franca

Assunto: Aviso de afastamento

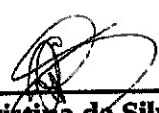
Referente: A título de desincompatibilização de conselheira do CAE e publicação no Diário Municipal de Franca.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando que o exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado, conforme a LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, artigo 18, § 5º.

Eu, Rejane Cristina da Silva, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar nomeada via Portaria Municipal nº 123 de 11 de março de 2021, venho por meio deste ofício, comunicar meu afastamento, no período de **28 de junho de 2024 ,até 08 de outubro de 2024** a título de desincompatibilização, pois estarei concorrendo ao cargo eletivo de vereança no município de Franca SP, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024,. Solicito que seja publicado no **Diário Oficial do Município** para a legalidade.

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE/Franca – SP


Recebido em 27/06/24
Gabinete do Prefeito